ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTER-9 -CPI-9

Estudo Técnico Preliminar 446/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00467419/2026-11

2. Descrição da necessidade

2.1. Visando a melhoria contínua e conservação do patrimônio, será contratada a execução de obra de reforma para readequação e modernização do banheiro de Cabos e Soldados masculino da Sede do Décimo Batalhão de Ações Especiais de Polícia, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinários necessários, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo obedecer ao estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Logística do 10º BAEP	1º Ten PM Ronei José da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. É desejável a seleção de empresa capacitada para execução dos serviços necessários, verificando os atestados técnicos da empresa e dos profissionais à disposição, de forma a atender os requisitos mínimos estabelecidos. A Empresa selecionada deve possuir não só capacidade técnica para a execução do serviço, mas também capacidade econômico-financeira para arcar com os custos do serviço prestado, sempre observando as normas técnicas existentes, inclusive no que se refere à normas ambientais e normas se segurança do trabalho.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Sobre o levantamento de mercado, o preço referência será o que tiver constando na planilha orçamentária, composta pelos valores extraídos da Planilha da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Boletim referencial de custos versão 203 de AGO26 - Tabela de Serviços, anexa ao processo, observado o disposto no Decreto estadual nº 67.888/2023, que estabelece as regras de pesquisa de preços do Estado de São Paulo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução e atendimento da necessidade se dá através da contratação de empresa especializada em obras de reforma, para realização de intervenções não estruturais no espaço físico mencionado, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, devendo refazer ou substituir, sem ônus para o Contratante,

os serviços que apresentarem defeitos de material ou vícios de execução e os serviços indicados pela fiscalização quando executados em desacordo com o Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foi realizada por servidor policial militar conforme planilha abaixo:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR NOVE
DÉCIMO BATALHÃO DE AÇÕES ESPECIAIS DE POLÍCIA
SETOR DE LOGÍSTICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 10BAEP-007/40/26

ASSUNTO:			Reforma e melhoria sanitária - Cabos e Soldados							
LOCAL:			Rua Maringá nº 450 - Pq Taquaral - Piracicaba SP - Sede.							
ITEM	**FONTE**		**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID**	**QTD**	**UNIT MAT**	**TOTAL MAT**	**UNIT MDO**	**TOTAL MDO**	**TOTAL**
1	**DEMOLIÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO**									
1.1	03.03.020	CDHU	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	m²	108	R$ -	R$ 0,00	R$ 3,59	R$ 387,72	R$ 387,72
1.2	03.04.020	CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	108	R$ -	R$ 0,00	R$ 14,34	R$ 1.548,72	R$ 1.548,72
1.3	04.04.020	CDHU	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em piso	m²	36	R$ -	R$ 0,00	R$ 31,07	R$ 1.118,52	R$ 1.118,52
1.4	04.30.060	CDHU	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	m	25	R$ -	R$ 0,00	R$ 9,56	R$ 239,00	R$ 239,00
1.5	04.18.180	CDHU	Remoção de cantoneira metálica	m	19	R$ -	R$ 0,00	R$ 14,69	R$ 279,11	R$ 279,11
1.6	04.11.100	CDHU	Retirada de registro ou válvula aparentes	un	6	R$ -	R$ 0,00	R$ 38,31	R$ 229,86	R$ 229,86
1.7	04.11.120	CDHU	Retirada de torneira ou chuveiro	un	6	R$ -	R$ 0,00	R$ 9,06	R$ 54,36	R$ 54,36
1.8	04.11.140	CDHU	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	un	5	R$ -	R$ 0,00	R$ 13,93	R$ 69,65	R$ 69,65
1.9	04.14.020	CDHU	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	m²	5	R$ -	R$ 0,00	R$ 17,42	R$ 87,10	R$ 87,10
1.10	04.08.020	CDHU	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	3	R$ -	R$ 0,00	R$ 26,49	R$ 79,47	R$ 79,47
1.11	04.08.060	CDHU	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbadas	m	5	R$ -	R$ 0,00	R$ 15,89	R$ 79,45	R$ 79,45
1.12	04.11.020	CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	5	R$ -	R$ 0,00	R$ 52,25	R$ 261,25	R$ 261,25
							R$ -		R$ 4.434,21	R$ 4.434,21
2	**TRANSPORTE COMERCIAL, CARRETEIRO E ALUGUEL**									
2.1	05.07.050	CDHU	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	40	R$ 123,56	R$ 4.942,40	R$ 14,34	R$ 573,60	R$ 5.516,00
							R$ 4.942,40		R$ 573,60	R$ 5.516,00
3	**INICIO, APOIO E ADMINISTRATIVO DA OBRA**									
3.1	02.02.140	CDHU	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80m²	UNMES	2	R$ 1.381,18	R$ 2.762,36	R$ 163,61	R$ 327,22	R$ 3.089,58
3.2	02.02.150	CDHU	Locação de conteiner tipo depósito - área mínima de 13,80m²	UNMES	2	R$ 913,31	R$ 1.826,62	R$ 97,58	R$ 195,16	R$ 2.021,78
3.3	02.08.020	CDHU	Placa de identificação para obra	m²	4	R$ 768,49	R$ 3.073,96	R$ 109,79	R$ 439,16	R$ 3.513,12
3.4	02.05.060	CDHU	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10m	m	4	R$ -	R$ 0,00	R$ 14,54	R$ 58,16	R$ 58,16
							R$ 7.662,94		R$ 1.019,70	R$ 8.682,64
4	**ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR**									
4.1	14.02.050	CDHU	Alvenaria de elevação de 1 1/2 tijolo maciço comum	m²	8	R$ 204,82	R$ 1.638,56	R$ 171,67	R$ 1.373,36	R$ 3.011,92
4.2	14.30.010	CDHU	Divisória em placas de granito com espessura de 3cm	m²	6	R$ 1.220,20	R$ 7.321,20	R$ 92,26	R$ 553,56	R$ 7.874,76
							R$ 8.959,76		R$ 1.926,92	R$ 10.886,68
5	**REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL**									
5.1	17.02.060	CDHU	Chapisco fino peneirado	m²	16	R$ 2,72	R$ 43,52	R$ 8,17	R$ 130,72	R$ 174,24
5.2	17.02.220	CDHU	Reboco	m²	16	R$ 2,14	R$ 34,24	R$ 13,25	R$ 212,00	R$ 246,24
							R$ 77,76		R$ 342,72	R$ 420,48
6	**REVESTIMENTO CERAMICO**									
6.1	18.08.170	CDHU	Revestimento em porcenalato técnico polido para área interna e ambiente de médio tráfego, grupo de absorção Bla, coeficiente de atrito I, assentado com argamassa colante industrializada rejuntado	m²	144	R$ 210,38	R$ 30.294,72	R$ 47,68	R$ 6.865,92	R$ 37.160,64
6.2	17.01.020	CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	3	R$ 535,13	R$ 1.605,39	R$ 377,63	R$ 1.132,89	R$ 2.738,28
6.3	32.17.010	CDHU	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m²	3	R$ 541,73	R$ 1.625,19	R$ 413,48	R$ 1.240,44	R$ 2.865,63
							R$ 33.525,30		R$ 9.239,25	R$ 42.764,55
7	**APARELHOS, ACESSÓRIOS E METAIS HIDRÁULICOS**									
7.1	46.01.050	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN=50mm, (1/ 1/2´), inclusive conexões	m	11	R$ 24,77	R$ 272,47	R$ 35,24	R$ 387,64	R$ 660,11
7.2	46.01.020	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN=25mm, (3/4'), inclusive conexões	m	20	R$ 7,12	R$ 142,40	R$ 29,37	R$ 587,40	R$ 729,80
7.3	46.02.070	CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN=100mm, inclusive conexões	m	5	R$ 27,90	R$ 139,50	R$ 64,60	R$ 323,00	R$ 462,50
7.4	44.01.820	CDHU	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada com tampa 6 litros	un	8	R$ 625,63	R$ 5.005,04	R$ 74,27	R$ 594,16	R$ 5.599,20
7.5	44.03.020	CDHU	Meia saboneteira de louça de embutir	un	4	R$ 23,20	R$ 92,80	R$ 17,49	R$ 69,96	R$ 162,76
7.6	44.03.080	CDHU	Porta-papel higiênico de louça de embutir	un	8	R$ 22,14	R$ 177,12	R$ 17,49	R$ 139,92	R$ 317,04
7.7	44.03.090	CDHU	Cabide cromado para banheiro	un	4	R$ 66,96	R$ 267,84	R$ 7,27	R$ 29,08	R$ 296,92
7.8	44.03.130	CDHU	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800ml	un	6	R$ 64,97	R$ 389,82	R$ 7,27	R$ 43,62	R$ 433,44
7.9	44.03.360	CDHU	Ducha higiênica cromada em aço	un	2	R$ 520,75	R$ 1.041,50	R$ 29,37	R$ 58,74	R$ 1.100,24
7.10	44.20.010	CDHU	Sifão plástico sanfonado universal de 1' cromado, DN=1/2" ou 3/4'	un	8	R$ 10,34	R$ 82,72	R$ 23,49	R$ 187,92	R$ 270,64
7.11	44.20.100	CDHU	Engate flexível metálico DN=1/2"	un	8	R$ 26,49	R$ 211,92	R$ 7,17	R$ 57,36	R$ 269,28
7.12	44.20.120	CDHU	Canopla para válvula de descarga	un	8	R$ 141,76	R$ 1.134,08	R$ 4,06	R$ 32,48	R$ 1.166,56
7.13	47.02.110	CDHU	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN=3/4" -linha especial	un	8	R$ 53,41	R$ 427,28	R$ 26,43	R$ 211,44	R$ 638,72
7.14	49.01.030	CDHU	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50mm, com grelha inox	un	12	R$ 74,48	R$ 893,76	R$ 58,73	R$ 704,76	R$ 1.598,52
7.15	49.06.196	CDHU	Grelha em aço inoxidável com fecho rotativo, DN = 150mm	un	12	R$ 23,41	R$ 280,92	R$ 3,52	R$ 42,24	R$ 323,16
7.16	55.02.060	CDHU	Limpeza e desentupimento manual de tubulação de esgoto predial	m	20	R$ -	R$ 0,00	R$ 14,14	R$ 282,80	R$ 282,80
7.17	46.05.020	CDHU	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, DN=100mm, inclusive conexões	m	10	R$ 31,69	R$ 316,90	R$ 20,66	R$ 206,60	R$ 523,50
7.18	44.01.110	CDHU	Lavatório de louça com coluna	un	2	R$ 558,40	R$ 1.116,80	R$ 82,63	R$ 165,26	R$ 1.282,06
7.19	44.02.062	CDHU	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2cm, acabamento polido	m²	1	R$ 976,68	R$ 976,68	R$ 97,06	R$ 97,06	R$ 1.073,74
7.20	49.01.040	CDHU	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	un	4	R$ 84,68	R$ 338,72	R$ 58,73	R$ 234,92	R$ 573,64
7.21	47.02.200	CDHU	Registro regulador de vazão para chuveiro e ducha em latão cromado com canopla, DN=1/2'	un	4	R$ 89,75	R$ 359,00	R$ 26,43	R$ 105,72	R$ 464,72
7.22	46.03.080	CDHU	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada 'R', DN=40mm, inclusive conexões	m	4	R$ 22,50	R$ 90,00	R$ 29,37	R$ 117,48	R$ 207,48
							R$ 13.757,27		R$ 4.679,56	R$ 18.436,83
8	**QUADRO, PAINEL, ACESSÓRIOS DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA**									
8.1	37.03.200	CDHU	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN/12 Bolt-on- 150A sem componentes	un	1	R$ 391,08	R$ 391,08	R$ 175,62	R$ 175,62	R$ 566,70

8.2	37.13.600	CDHU	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220v, corrente de 10A até 30A	un	6	R$ 20,86	R$ 125,16	R$ 17,62	R$ 105,72	R$ 230,88
8.3	37.13.610	CDHU	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220v, corrente de 35A até 50A	un	6	R$ 38,99	R$ 233,94	R$ 17,62	R$ 105,72	R$ 339,66
8.4	38.13.040	CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100mm, com acessórios	m	25	R$ 17,84	R$ 446,00	R$ 2,35	R$ 58,75	R$ 504,75
8.5	39.02.030	CDHU	Cabo de cobre de 6mm², isolamento 750v - isolação em PVC 70º	m	200	R$ 7,26	R$ 1.452,00	R$ 4,11	R$ 822,00	R$ 2.274,00
8.6	39.02.010	CDHU	Cabo de cobre de 1,5mm², isolamento 750v - isolação em PVC 70º	m	100	R$ 1,99	R$ 199,00	R$ 2,35	R$ 235,00	R$ 434,00
8.7	39.02.016	CDHU	Cabo de cobre de 2,5mm², isolamento 750v - isolação em PVC 70º	m	100	R$ 3,04	R$ 304,00	R$ 2,35	R$ 235,00	R$ 539,00
8.8	40.04.450	CDHU	Tomada 2P+T de 10A - 250V, completa	conj	5	R$ 13,51	R$ 67,55	R$ 17,62	R$ 88,10	R$ 155,65
8.9	40.04.460	CDHU	Tomada 2P+T de 20A - 250V, completa	conj	8	R$ 15,90	R$ 127,20	R$ 17,62	R$ 140,96	R$ 268,16
8.10	40.04.480	CDHU	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P +T de 10A, completo	conj	4	R$ 28,07	R$ 112,28	R$ 17,62	R$ 70,48	R$ 182,76
8.11	40.04.490	CDHU	Conjunto 2 interruptor simples e 1 tomada 2P +T de 20A, completo	conj	4	R$ 33,88	R$ 135,52	R$ 17,62	R$ 70,48	R$ 206,00
8.12	40.05.220	CDHU	Interruptor simples com 1 tecla e placa	conj	4	R$ 15,37	R$ 61,48	R$ 19,97	R$ 79,88	R$ 141,36
8.13	40.05.140	CDHU	Interruptor com 2 teclas simples, 1 tecla paralelo e placa	conj	4	R$ 13,52	R$ 54,08	R$ 26,43	R$ 105,72	R$ 159,80
8.14	41.31.040	CDHU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000k, fluxo luminoso de 3690 a 4800lm, potência de 35w a 41w	un	6	R$ 352,88	R$ 2.117,28	R$ 23,49	R$ 140,94	R$ 2.258,22
							R$ 5.826,57		R$ 2.434,37	R$ 8.260,94
9	APARELHOS ELETRICOS, HIDRAULICOS E A GAS									
9.1	43.02.180	CDHU	Ducha eletrônica de 6.800W até 7.900W/ 220V	un	4	R$ 182,48	R$ 729,92	R$ 46,79	R$ 187,16	R$ 917,08
							R$ 729,92		R$ 187,16	R$ 917,08
10	FORRO, BRISE E FACHADA									
10.1	23.09.550	CDHU	Porta lisa com batente metálico - 80 x 210 cm	un	2	R$ 1.514,75	R$ 3.029,50	R$ 137,74	R$ 275,48	R$ 3.304,98
10.2	23.09.520	CDHU	Porta lisa com batente metálico - 60 x 160 cm	un	6	R$ 1.041,13	R$ 6.246,78	R$ 74,17	R$ 445,02	R$ 6.691,80
10.3	23.09.560	CDHU	Porta lisa com batente metálico - 90 x 210 cm	un	1	R$ 1.568,30	R$ 1.568,30	R$ 137,74	R$ 137,74	R$ 1.706,04
							R$ 10.844,58		R$ 858,24	R$ 11.702,82
11	ESQUADRIA E ELEMENTO EM VIDRO									
11.1	26.04.030	CDHU	Espelho comum de 3mm com moldura em alumínio	m²	4	R$ 1.019,55	R$ 4.078,20	R$ 26,49	R$ 105,96	R$ 4.184,16
11.2	14.30.842	CDHU	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado simples, com coluna estrutural em alumínio extrudado	m²	2	R$ 934,23	R$ 1.868,46	R$ -	R$ 0,00	R$ 1.868,46
							R$ 5.946,66		R$ 105,96	R$ 6.052,62
12	DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO									
12.1	50.05.072	CDHU	Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima de 2 horas	un	4	R$ 79,36	R$ 317,44	R$ 29,37	R$ 117,48	R$ 434,92
							R$ 317,44		R$ 117,48	R$ 434,92
13	LIMPEZA FINAL									
13.1	55.01.020	CDHU	Limpeza final da obra	m²	144	R$ -	R$ 0,00	R$ 16,73	R$ 2.409,12	R$ 2.409,12
13.2	55.01.080	CDHU	Limpeza complementar e especial de peças e aparelhos sanitários	um	8	R$ -	R$ 0,00	R$ 19,12	R$ 152,96	R$ 152,96
							R$ -		R$ 2.562,08	R$ 2.562,08
TOTAL GERAL							R$ 92.590,60		R$ 28.481,25	R$ 121.071,85
TOTAL GERAL (INCLUINDO BDI 23 %)							R$ 113.886,44		R$ 35.031,94	R$ 148.918,38

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 148.918,38

8.1. Estimou-se o valor de R$ 148.918,38 (cento e quarente e oito mil, novecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) para a prestação do serviço em estudo.

8.2. Para o cálculo estimado dos valores referenciais foi utilizado o Boletim Referencial de Custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU versão 203 de AGO26.

8.3. JUSTIFICATIVA DA TAXA DE BDI DE 23% (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)

O percentual de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) adotado na presente contratação, de 23% (vinte e três por cento), aplicado sobre o custo direto total de R$ 121.071,85, resultando no valor global estimado de R$ 148.918,38, foi definido com base na composição analítica discriminada a seguir, em conformidade com os parâmetros referenciais adotados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente o Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário.

8.3.1. Composição analítica do BDI de 23%

Componente	Percentual
Administração Central (AC)	4,00%
Taxa de Risco, Seguros e Garantias (R+S+G)	1,00%
Despesas Financeiras (DF)	1,20%
Lucro Bruto Operacional (L)	7,00%
Tributos (PIS, COFINS, ISS)	9,80%
BDI TOTAL	23,00%

8.3.2. Fundamentação da composição

a) Administração Central (4,00%): parcela destinada a custear a estrutura administrativa da contratada (sede, equipe técnica, supervisão, encargos gerenciais), proporcional ao porte e à duração da obra, compatível com os limites usualmente aceitos para obras de reforma de pequeno e médio porte.

b) Risco, Seguros e Garantias (1,00%): percentual reduzido, justificado pela baixa complexidade executiva do objeto (reforma sanitária), pelo prazo curto de execução (30 dias) e pela ausência de exigência de garantia contratual, conforme item 4.4 do Termo de Referência.

c) Despesas Financeiras (1,20%): custo do capital de giro necessário ao financiamento da execução dos serviços até o recebimento dos pagamentos, considerando o prazo de pagamento de 30 dias previsto no item 7.27 do Termo de Referência.

d) Lucro (7,00%): margem de remuneração da contratada, dentro da faixa de mercado para obras de reforma e manutenção predial, compatível com o risco e a complexidade do empreendimento.

e) Tributos (9,80%): alíquotas incidentes sobre o faturamento (PIS, COFINS e ISS), conforme regime tributário aplicável à atividade de construção civil.

8.3.3. Conclusão

O BDI de 23% encontra-se dentro da faixa de referência aceita pelos órgãos de controle para obras de reforma e manutenção predial de pequeno e médio porte, sendo compatível com a natureza, o prazo e o risco do objeto contratado. A composição analítica acima demonstra a razoabilidade e a transparência do percentual adotado, atendendo ao princípio da economicidade, à compatibilidade do valor estimado com os preços de mercado e ao dever de motivação dos atos administrativos, nos termos do art. 23, caput, da Lei nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A eventual divisão do procedimento licitatório para cada tipo de área, ou ainda, a divisão entre o fornecimento dos serviços (mão de obra) e materiais causaria uma inviabilidade técnica e econômica com prejuízo ao conjunto e perda da economia de escala.
9.2. Cumpre esclarecer que os materiais incluídos nesta contratação estão intrinsecamente relacionados com a execução dos serviços objeto da contratação. Na hipótese da retirada dos materiais, não haveria como avaliar o desempenho da empresa contratada. Além disto, a divisão da contratação por tipo de área afetaria o ganho de escala e tornaria a fiscalização mais onerosa, dificultando, inclusive, a gestão dos diversos contratos. Não raro encontramos exemplos de contratações de soluções únicas, contratadas separadamente, que acabam redundadas no fracasso, posto que possíveis falhas em qualquer dos itens ensejam dificuldades intransponíveis para correções ou apuração de responsabilidade. Estes fundamentos convergem para reforçar a conclusão de que a divisão do objeto em parcelas não se comprova técnica e economicamente viável. Assim, pelos motivos expostos, entendemos que a prestação dos serviços de engenharia em um único contrato, com a inclusão de todos os materiais e equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, é a que melhor atende aos interesses da Administração e também a que se apresenta mais vantajosa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No caso dos serviços de engenharia, verificamos que a grande maioria dos órgãos públicos adota o modelo de contratação já amplamente difundido, que engloba a mão de obra e o fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios, utilizando-se a metodologia de remuneração por preços unitários de acordo com a execução dos serviços, baseados no Boletim Referencial de Custos da CDHU, sendo esta a que atende satisfatoriamente as necessidades do Décimo Batalhão de Ações Especiais de Polícia.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto dessa contratação foi incluido no plano de contratação anual, exercicio 2026, por meio de alteração aprovada, conforme Parte de justificativa anexada ao processo SEI nº 057.00467419/2026-11, e a elaboração da DFD nº 616/2026, atendendo a previsão orçamentaria.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios pretendidos se vinculam a valorização do policial militar, os quais terão melhor conforto e segurança no espaço utilizado, banheiro.

13. Providências a serem Adotadas

13.1.O Comandante do Comando de Policiamento do Interior Nove (UASG 180362) nomeará servidores para atuarem como Gestor e Fiscais Técnico e Administrativo do Contrato, para atuação na gestão e fiscalização contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto do presente Estudo Preliminar.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não existem impactos ambientais previstos uma vez que os descartes resultantes da obra serão destinados pela contratada em conformidade com as normas ambientais vigentes.

14.2. Será necessário o uso de água potável para a execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. A contratação do serviço de manutenção predial da sede do 10º BAEP, faz-se necessário para garantir o desempenho das atividades administrativas e operacionais para cumprimento das diversas missões realizadas por esta Organização Militar

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDREY DE SOUZA MAGALHAES

Cb PM Aux St Log 10º BAEP

Assinou eletronicamente em 28/09/2026 às 11:19:58.

RONEI JOSE DA SILVA

1º Ten PM Ch St Log 10º BAEP

Assinou eletronicamente em 28/09/2026 às 14:47:37.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 004 - SERVIÇO DE READEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO BANHEIRO CBSD.pdf (103.87 KB)